


**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 108092 - ANA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA			Periodo: 08/2021		
Cargo: 0212 - SUPERVISOR DE SRT		Matrícula: 0000012185	CTPS: 2147193 / 00030		
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA		Admissão: 17/05/2021	CPF: 114.893.176-78		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	3.642,00			
0510 - Arredondamento		0,07			
0094 - Vale Transporte			109,26		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,33		
0520 - Desconto INSS	14,00		361,15		
0530 - Desconto IRRF	15,00		137,33		
TC - 001/2020		<b>Total:</b>	<b>3.642,07</b>	<b>Total:</b> <b>608,07</b>	
		<b>Valor Líquido</b>	<b>3.034,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>03/09/21</u> Assinatura: 					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
3.642,00	3.642,00	3.642,00	291,36	3.280,85	15%

**FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO**

**PORTARIA 3.626/91**

Funcionário : 108092 - ANA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA  
 Cargo : 0212 - SUPERVISOR DE SRT  
 Data Admissão : 17/05/2021 Matrícula : 0000012185  
 Horário : 08:00 14:00  
 Período : 01/08/2021 a 31/08/2021  
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA  
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

**17.359.415/0001-59**  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaca - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo					
02 - Segunda-Feira	8:03			14:02	Araújo
03 - Terça-Feira	8:02			14:03	Araújo
04 - Quarta-Feira	8:00			14:00	Araújo
05 - Quinta-Feira	8:07			14:05	Araújo
06 - Sexta-Feira	8:05			14:03	Araújo
07 - Sábado					
08 - Domingo					
09 - Segunda-Feira	8:00			14:00	Araújo
10 - Terça-Feira	8:02			14:20	Araújo
11 - Quarta-Feira	8:04			14:15	Araújo
12 - Quinta-Feira	8:02			14:07	Araújo
13 - Sexta-Feira	8:00			14:30	Araújo
14 - Sábado					
15 - Domingo					
16 - Segunda-Feira	8:30			14:02	Araújo
17 - Terça-Feira	8:03			14:00	Araújo
18 - Quarta-Feira	8:07			14:08	Araújo
19 - Quinta-Feira	8:09			14:05	Araújo
20 - Sexta-Feira	8:04			14:03	Araújo
21 - Sábado					
22 - Domingo					
23 - Segunda-Feira	8:04			14:07	Araújo
24 - Terça-Feira	8:02			14:02	Araújo
25 - Quarta-Feira	8:00			14:02	Araújo
26 - Quinta-Feira	8:07			14:04	Araújo
27 - Sexta-Feira	8:05			14:07	Araújo
28 - Sábado					
29 - Domingo					
30 - Segunda-Feira	8:03			14:09	Araújo
31 - Terça-Feira	8:02			14:07	Araújo

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores